



## CONTRATO DE COMODATO SELO BRADA

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **BRADA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESIGN AUTORAL**, associação sem fins lucrativos, constituída em 2007, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Curitiba PR, à rua Dr. Lourival S. Torres, 319, Bigorrilho, CEP 80.730-340, CNPJ nº 09.053.873/0001-37, doravante denominada **COMODANTE** ou simplesmente **BRADA** e, de outro lado, a *(Nome da empresa)*:

situada no endereço *(Rua da empresa / Cidade da empresa / CEP)*:

inscrita sob o nº de registro *(CNPJ)*:

neste ato representada pelo *(Nome do funcionário que assinará pela empresa / CPF)*:

doravante denominada **COMODATÁRIA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pelas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir indicadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este acordo formaliza entre as Partes a relação de comodato do **“SELO BRADA”**, uma placa distintiva desenvolvida pela **BRADA** para ser exibida em um lugar visível ao público, objetivando certificar que o estabelecimento exibe e comercializa produtos originais e autênticos e respeita os direitos autorais dos designers filiados à **BRADA**.

1.2. O **“SELO BRADA”** é fornecido em regime de comodato, provisoriamente, e sua exibição ao público é condicionada à observância das regras estabelecidas pelas **BRADA**, em seu estatuto e demais normativas.

1.3. A **BRADA** se responsabiliza por entregar o equipamento à **COMODATÁRIA** gratuitamente, sem ônus, que se obriga pela conservação e manutenção da integridade do equipamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E CANCELAMENTO

2.1. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **BRADA**, independentemente de notificação, em caso de descumprimento das regras condicionais estabelecidas pelas **BRADA**, em seu estatuto e demais normativas.

2.2. Nesse caso, competirá à **COMODATÁRIA** a retirada do equipamento e sua devolução à **BRADA** no prazo estipulado respectiva comunicação encaminhada com esse fim, sem qualquer ônus para a **BRADA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

3.1. Todas as comunicações oficiais referentes a este contrato deverão ser endereçadas aos representantes legais das partes, nos endereços indicados neste contrato, via postal. Na hipótese do item 2.2.



#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. As partes obrigam-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto à outra, sejam estas classificadas como “informações confidenciais” ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas por intermédio da presente contratação, que são de propriedade exclusiva de uma das partes, respondendo a parte infratora, quando houver violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.
- 4.2. As partes não poderão utilizar-se do nome da outra, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, evento técnico ou em impressos e semelhantes, sem autorização prévia por escrito, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais e/ou cíveis.
- 4.3. A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações contratuais não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que o fato será de mera liberdade, renunciando as partes invocá-los em seu benefício.
- 4.4. Ficam revogados todos e quaisquer ajustes verbais ou escritos celebrados entre as partes, sobre a mesma matéria, consubstanciados ou não nos termos contratuais, anteriores ao início de vigência do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba no Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.
- 5.2. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

#### Comodatária:

**BRADA - Associação Brasileira de Design Autoral**

**Comodante:** *(Empresa / Nome fantasia / Quantidade de pontos de venda)*

*(Nome da pessoa que assinará o contrato)*

*(Cargo da pessoa dentro da empresa)*

---

Assinatura

-----